



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVI DCL N° 10

Brasília, terça-feira, 17 de janeiro de 2017

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Joe Valle
 Vice-Presidente: Wellington Luiz
 1º Secretário: Sandra Faraj - Suplente: Telma Rufino
 2º Secretário: Robério Negreiros - Suplente: Lira
 3º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Cristiano Araújo
 Corregedor: Rafael Prudente
 Ouvidor: Lira
 Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar	Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante	Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino	Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso	Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle	Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 01/01/2017

Sumário

Leis	2
Decretos Legislativos	4
Redações Finais.....	4
Atos Administrativos.....	5
Fiscal	9
Contratos	9
Atas (em Suplemento)	

Leis

LEI Nº 5.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de veto pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

ANEEXO I										R\$ 1,00						
ANEEXO À LEI Nº										CANCELAMENTO						
ORÇÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGENCIA																
UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGENCIA																
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL																
FUNC	PROGRAMÁTICA				PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO					RREO	ESF	CND	INCLUIÇÃO	USO	FTL	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA															
OPERAÇÃO ESPECIAL																
99	999	9999	9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA											
99	999	9999	9999	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA-VIETOS A LEI ORÇAMENTARIA-DISTRITO FEDERAL					99	7	9	99.99	0	100	38.826.287
TOTAL - FISCAL																38.826.287
TOTAL - SEGURIDADE																0
TOTAL - GERAL																38.826.287

ANEXO II R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº ACRÉSCIMO

ÓRGÃO: 01.000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD/ELEM	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA								
ATIVIDADE									
01	122	6003 8517							
01	122	6003 8517 0065	01	F	4	90.52	0	100	7.539.715
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA		01	F	3	90.39	0	100	31.286.572

TOTAL - FISCAL	
TOTAL - SEGURIDADE	38.826.287
TOTAL - GERAL	0
	38.826.287

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.115, DE 2016

(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

Susta os efeitos do Decreto nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016, que *fixa tarifas para os modos rodoviário e metroviário do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do Decreto nº 37.940, de 30 de dezembro de 2016, por exorbitar o poder regulamentar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2017


DEPUTADO JOE VALLE
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DCL de 13.01.2017)

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.295, DE 2016

REDAÇÃO FINAL

Assegura a pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica assegurada a pedagogos, orientadores educacionais e auxiliares de educação do sistema público e privado de ensino do Distrito Federal a concessão de desconto de 50% na aquisição de ingressos para eventos artísticos, culturais e desportivos realizados no Distrito Federal.

§ 1º O desconto é aplicado ainda que sobre o valor do ingresso já esteja sendo aplicado desconto ou preço promocional.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se a todos os profissionais das redes pública e particular do Distrito Federal que estejam no exercício de suas atividades educacionais e aos aposentados.

Art. 2º A prova da condição de beneficiário do desconto ocorre mediante apresentação de documento de identidade acrescido, alternadamente, de contracheque, carteira funcional emitida por estabelecimento privado ou público de ensino ou carteira de identificação expedida por entidades sindicais.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às sanções de advertência ou multa, em conformidade com regulamento a ser expedido pelo Poder Executivo em até 120 dias, a contar da publicação desta Lei.

§ 1º A multa a ser aplicada pelos órgãos competentes é fixada em valores de, no mínimo, R\$5.000,00 e, no máximo, R\$50.000,00, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

§ 2º Até que sobrevenha o regulamento executivo, fica autorizada a fiscalização e o acompanhamento do disposto nesta Lei pelos órgãos e pelas entidades de defesa do consumidor do Distrito Federal, com base na legislação consumerista em vigor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2016.

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 32 , de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011 e considerando o memorando nº 01/2017 – Corregedoria/CLDF, datado de 11 de janeiro de 2017, RESOLVE.

SUSPENDER as férias referente ao exercício de 2017 do servidor **RICARDO JOSE ALVES PORTOS SANDE**, matrícula nº 20.525, ocupante do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, a partir de 11 de janeiro de 2017, por motivo de necessidade de serviço. (LP).

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 33 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1- DISPENSAR **LUIS ANTONIO FIDYK**, matrícula nº 11.258, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Produção Gráfica. (CC).

2- DESIGNAR **VICTOR LUCIO FIGUEIREDO**, matrícula nº 13.157, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe Seção, CL-13, na Seção de Produção Gráfica, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 34 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1- NOMEAR **SHURAMA PINHEITO TOLEDO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Bloco Sustentabilidade e Trabalho. (LP).

2- NOMEAR **ARIELE DE OLIVEIRA CORREA COIMBRA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar da deputada Telma Rufino. (LP).

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE N.º 35 DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

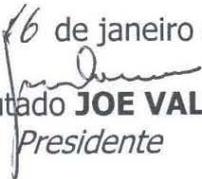
1- EXONERAR **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SOARES**, matrícula nº 21.441, do cargo de Assessor Especial, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete do Terceiro Secretário. (LP).

2- EXONERAR **ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS**, matrícula nº 21.488, do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete do Terceiro Secretário, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, no Gabinete do Primeiro Secretário. (LP).

3- EXONERAR **MIKAELY LIMA NUNES DE ALMEIDA MACEDO**, matrícula nº 21.058, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Raimundo Ribeiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Assessor Especial, CL-14, do Gabinete da Mesa Diretora. (LP).

4- EXONERAR **ROMEU DIAS DE JESUS**, matrícula nº 20.068, do cargo de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete do Primeiro Secretário. (LP).

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ATO DA PRESIDENTE Nº 36 , DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disposto nos arts. 246, § 1º, e no art. 250, ambos do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral para :

I – movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação;

II – autorizar o parcelamento de reposições e indenizações ao erário na forma do art. 119 da Lei Complementar nº 840/2011;

III – reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;

IV – dispensar licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como as inexigibilidades previstas no art. 25 do referido diploma legal;

V – designar comissões especiais de licitação, ou pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação específica;

VI – apreciar impugnações a editais de licitação realizadas na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/93;

VII – homologar licitações em todas as modalidades previstas em lei;

VIII – revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;

IX – celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;

X – celebrar termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;

XI – designar executor de contrato, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

XII – designar comissão de recebimento de materiais, obras, serviços ou locações, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93;

XIII – autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;

XIV – aplicar ou relevar sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

XV – conceder suprimento de fundo e aprovar a respectiva prestação de contas;

XVI – autorizar a publicação da matéria veiculada no Diário da Câmara legislativa do Distrito Federal;

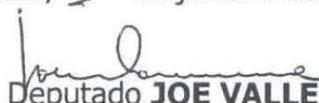
XVII – formular solicitações de publicação de atos de nomeação, exoneração, designação e dispensa de servidores da CLDF;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo Secretário-Geral de 1º de janeiro de 2017 até a publicação do presente Ato, que tenham como objeto o disposto em qualquer dos incisos do artigo anterior.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

ERRATA

No item nº 9 do Ato do Presidente nº 03/2017, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 1 de janeiro de 2017,

ONDE SE LÊ : ALINE ARIELLE SANTANA DE OLIVEIRA
LEIA-SE : ALINE ARIELLI SANTANA DE OLIVEIRA

Brasília, 16 de janeiro de 2017.


Deputado **JOE VALLE**
Presidente

Fascal

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E
SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF - FASCAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000230/2013. Décimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 01/2013, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a Associação Médica de Assistência Integrada – AMAI. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2013 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 08 de fevereiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2018. Data da assinatura: 16 de janeiro de 2017. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Daniel Heyden Boczar.

Contratos

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 001.000.732/2016. Contrato: nº 19/2016 – PG/CLDF decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2016, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.535.902/0001-10 (Contratada), em 23/12/2016. Objeto: Aquisição de um Storage SAN, dotado de 2 (duas) unidades controladoras, 48 GB de cache por controladora, 90 TB (TeraBytes) úteis de área de armazenamento (após implementação de RAID, formatação e Hot Spares), respectivos licenciamentos, gavetas e discos, conforme detalhamento contido neste termo, com garantia e suporte técnico por 60 (sessenta) meses e Serviços de Instalação e Configuração do Storage fornecido, bem como "Hands On" para repasse de conhecimentos, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor total do contrato: R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 01126600314710006, fonte de recurso 100000000. Nota de empenho: 2016NE00929 de 22/12/2016 no valor de R\$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), natureza da despesa 4490-52. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data de publicação do extrato no DODF. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br